



A Prefeitura de São Carlos, por meio do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal e Habitação e Desenvolvimento Urbano, realizou na tarde da última quinta-feira (02/04) uma diligência para cumprir uma determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo, que determina que não sejam realizados eventos ou reuniões de carrinhos de rolimã em vias públicas.



O Ministério Público oficializou a Prefeitura sobre uma denúncia que recebeu no dia 31 de março, data que teria ocorrido uma atividade com aglomeração de pessoas na região dos condomínios Dahma, realizada pela Associação dos Amigos do Clube de Rolimã de São Carlos.

Após o recebimento da denúncia, o Departamento de Fiscalização entrou em contato com um representante da Associação, notificou a entidade quanto a suspensão de qualquer evento envolvendo carrinhos de rolimã, além de não ser autorizado a interdição de vias públicas, conforme restabelecido pelos decretos municipais 120 e 140/2020.

O Departamento de Fiscalização informa que nenhuma associação possui autorização até o final dos prazos dos decretos para a realização de eventos em áreas e vias públicas da cidade.

(03/04/2020)